

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 780/2026

Cajati, 07 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
CISSA ALMEIDA DE ASSIS ROSA	FARMACEUTICO	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
ELCO DOS SANTOS MONTEIRO NETO	FARMACEUTICO	04/05/2026	18/05/2026	15	0	NÃO
ELISABELIM GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	08/05/2026	27/05/2026	20	10	NÃO
FABIO LUIZ DE EIROZ VIEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04/05/2026	23/05/2026	20	10	NÃO
FABIO NAOJI OMURO	CIRURGIÃO-DENTISTA	04/05/2026	18/05/2026	15	0	NÃO
FERNANDA MARQUES CAVALHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2026	29/05/2026	15	0	NÃO
GUILLERMO DANIEL VINUEZA CONSTANTE	MÉDICO PLANTONISTA	07/05/2026	21/05/2026	15	0	NÃO
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
LINEU DE CAMARGO	FISCAL	04/05/2026	02/06/2026	30	0	NÃO
MAYARA DA CRUZ ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2026	03/06/2026	30	0	NÃO
MONICA CORREIA LIMA	MÉDICO PLANTONISTA	23/05/2026	06/06/2026	15	0	SIM
NIVALDO DE ANDRADE	VIGIA	11/05/2026	30/05/2026	20	10	SIM
ONEIDA FRANCO REIS	ESCRITURÁRIO	04/05/2026	23/05/2026	20	10	NÃO
OSMANILDO MOREIRA	VIGIA	04/05/2026	23/05/2026	20	10	SIM
PAULO HENRIQUE BUENO CHAVES	PSICOLOGO 40H	06/05/2026	20/05/2026	15	0	NÃO
RAFAEL DE MADUREIRA RIBAS COSTA	MÉDICO ESPECIALISTA	05/05/2026	19/05/2026	15	0	NÃO
RAFAEL LOPES DA SILVA SOUZA	PSICOLOGO 40H	06/05/2026	25/05/2026	20	10	NÃO
RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



SIVAL PEREIRA PIRES	MOTORISTA	11/05/2026	25/05/2026	15	0	NÃO
SUELI DE FATIMA FRANCISCO	ENFERMEIRO	14/05/2026	28/05/2026	15	0	NÃO
TAINA TAMI TAMASIA TSUNODA	MÉDICO	04/05/2026	18/05/2026	15	0	NÃO
THAYS PAULA RIBEIRO DE SOUZA	MÉDICO	20/05/2026	18/06/2026	30	0	SIM
VALCIR ANTONIO DE OLIVEIRA	OPERADOR RAIO X	11/05/2026	30/05/2026	20	10	NÃO
VANIA MELO DE LIMA	ENFERMEIRO	04/05/2026	23/05/2026	20	10	NÃO
WELLINGTON DOMINGUES MENDES	MOTORISTA	20/05/2026	18/06/2026	30	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Maio de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal

